



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1113

Prefeitura inicia bloqueio nas estradas da cidade

Até a tarde desta quinta-feira (9), 62 veículos particulares, dois ônibus e cinco vans de turismo foram impedidos de entrar no município

A Prefeitura de Mangaratiba, através das Secretarias de Segurança e Trânsito, e de Ordem Pública, iniciou nesta quinta-feira (9) a operação em cumprimento do Decreto nº 4.210/2020, que autoriza o bloqueio à entrada de veículos na cidade como medida de fortalecimento do combate ao Covid-19. Até a tarde de hoje, 62 veículos particulares, dois ônibus e cinco vans de turismo foram impedidos de entrar no município nos cerca de 17 bloqueios montados pelos agentes da Guarda Municipal em todos os distritos, incluindo condomínios.

Só estão autorizados a entrar em Mangaratiba veículos que possuam placa da cidade, táxis ou carros de aplicativo em que o passageiro comprove residir no município, trabalhadores e prestadores de serviço (com comprovação do serviço e o destino), e carros oficiais ou de transporte de cargas (de gênero alimentício, medicinais e de caráter essencial). A proibição do acesso está sendo feita para automóveis com placas de outros estados e demais municípios que tenham casos confirmados do novo coronavírus e cujo os condutores não comprovarem residência ou trabalho em Mangaratiba.



De acordo com o prefeito Alan Costa, o Alan Bombeiro, esta é uma medida necessária para prevenir e reduzir os riscos de infecção pelo vírus entre os moradores. “Sabemos que é uma medida desagradável para muitas pessoas, mas ela, assim como outras que temos tomado, visam salvar vidas. E para que dê certo, contamos com o apoio e a compreensão de todos”.

O secretário de Segurança e Trânsito, Norberto Alexandre Marques, destacou que os bloqueios acontecem simultaneamente e em

um período de aproximadamente 24 horas por dia. “É importante destacar que independente da placa dos carros, estão entrando somente moradores e trabalhadores”. Norberto disse ainda que a medida não deve ser vista como uma forma de repressão. “É prevenção, pois nosso sistema de saúde não suporta um surto, como já foi explicado pelo prefeito”.

Além dos bloqueios, as equipes da Guarda com o apoio da Polícia Militar continuam realizando rondas ostensivas no interior

dos distritos para continuar com a aplicação dos decretos 1.498 e 1.499 que preveem a proibição de acesso às praias, ilhas e espaços públicos; a suspensão do funcionamento de bares, restaurantes e similares (serviços de entrega estão liberados); e as restrições de estacionamento e circulação de veículos em algumas vias da cidade, entre outras orientações.

O descumprimento das restrições previstas em Decreto poderá acarretar para o infrator os sanções previstas em lei e no Código Penal.



EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Ordem Pública
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Valdemar Alves Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)	Presidente do Instituto José Miguel
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni
Controladora Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7700/2019

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Nº. 12349.225000/1180-01, contemplada no Recurso da Emenda Parlamentar 30400005 para Unidades de Atenção Básica em Saúde e Hospital Municipal Victor de Souza Breves, as especificações, quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor UNITÁRIO.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 05 de maio de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro-Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020 - REMARCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14966/2019

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GASES MEDICINAIS COMPRIMIDOS E ARMAZENADOS EM CILINDROS, incluindo a cessão em COMODATO de seus CILINDROS DE ALTA PRESSÃO e além de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor GLOBAL

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 04 de maio de 2020, às 10:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro-Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 13 de abril de 2020.

Elen Garcia Machado

Pregoeira

Port. 833/2020.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia
Amanda Bernardo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal